



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 018/13

Processo n.º: 085 – PE 016/13

Assunto: Convênio

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 16/2013, solicita autorização legislativa para firmar convênio com a Associação Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas–AOASE, visando o repasse de R\$990.469,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) recursos da União e R\$510.469,00 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) oriundos do Estado.

O prazo do convênio é de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Dorivaldo da Silva
(Suplente)

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen

MCM/DEB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”